



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 31/2022 - PR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 14 de julho de 2022

PORTARIA Nº 31 de 14 DE JULHO DE 2022

Institui e designa a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 452ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-ES, que decidiu pela criação da Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual;

Considerando a Resolução CRMV-ES nº 003/2022, que altera a Resolução CRMV-ES n.º 04/2021, criando a Comissão de Permanente de Compras e Fiscalização Contratual, altera as atribuições de cargos comissionados e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se para compor a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual os seguintes funcionários:

I – Marcos Amaral e Silva – Matrícula nº 041

II – André Amaral e Silva - Matrícula nº 032

III – Roberta Lavagnoli Gazel – Matrícula nº 047

Art. 2º Os membros da Comissão a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual fará jus à gratificação prevista da Portaria nº 20, de 23 de maio de 2022 ou outra que venha substituí-la.

Parágrafo Único. A remuneração prevista no caput não poderá ser cumulada com nenhuma outra gratificação ou remuneração de emprego comissionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CRMVES, revogando a PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich

Presidente do CRMV-ES

CRMV-ES nº 568

Documento assinado eletronicamente por:

- **Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES**, em 14/07/2022 14:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28492

Código de Autenticação: 2c1c47c570



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230